



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Edifício "Presidente Getúlio Vargas"

COMISSÃO ESPECIAL

PROCESSO: 02/2015

PROMOVENTE: Vereador Carlos Nilo

ASSUNTO: "Altera o art. 71 e seus parágrafos da Lei Orgânica Municipal."

PARECER

Estudando o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/15, promovente Ver. Carlos Nilo, quanto a previsão de convocação do Prefeito Municipal é inconstitucional e sem precedentes, visto que causaria uma subordinação dos Poderes Executivo e Legislativo, afetando sobremaneira a independência dos Poderes.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2015.

Ver.ª. Maria Helena Duarte

Relatora